

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

EDITAL N° 7, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO

O Diretor do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal da Paraíba, Campus I, torna público o resultado de Homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário, realizado pelo Departamento de Matemática do CCEN/UFPB, considerando o disposto no inciso X do Art. 2º da Lei nº 8.745/93, incluído pela Medida Provisória nº 525/2011, e na Portaria MEC nº 196 de 24.02.2011, DOU de 25.02.2011, observadas as normas estabelecidas na Resolução Nº 02/2002 do CONSEPE, com as alterações da Resolução 53/2007, a resolução 50/2007 do CONSEPE e as disposições contidas no Edital N° 06/2011, divulgado através do Aviso de Edital N° 06, de 09 de agosto de 2011, publicado no DOU N° 153, p.57, Seção 3, de 10 de agosto de 2011.

DEPARTAMENTO	Nº de vagas	Regime	Categoria	Área de conhecimento	Candidato	Situação	Situação	Média final
Matemática	02	T-40	Assistente Nível I	Matemática	Carlos Alberto Marques dos Santos Víncius Costa de Alencar Suelen de Souza Rocha Luciana Vale Silva	Aprovado/Classificado Aprovado/Classificado Aprovada Aprovada	Aprovado/Classificado Aprovado/Classificado Aprovada Aprovada	92,3 55,9 55,5 55,0

ANTONIO JOSÉ CREÃO-DUARTE

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

EDITAL N° 15, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso IV do Art. 2º da Lei nº 8.745/93, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto para o Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes / Departamento de Ciências Sociais da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nos termos deste edital e da Resolução 02/2002 do CONSEPE, com as alterações da Resolução 53/2007, e subsidiariamente, no que couber, a Resolução 50/2007 do CONSEPE.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O departamento acadêmico responsável pela realização do Processo Seletivo, o número de vagas, a respectiva área do conhecimento, a classe que servirá de parâmetro de ingresso, o regime de trabalho, e os requisitos mínimos para a contratação bem como os pontos do concurso se encontra relacionado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO CONCURSO, no item 2.1, deste edital.

1.2 A Remuneração Bruta do Encargo é de 3.016,52 (Três mil e dezesseis reais e cinqüenta e dois centavos).

1.3 O prazo de validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação dos resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento Acadêmico responsável pela área objeto do Processo Seletivo, nos Endereços listados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E PONTOS DO CONCURSO, a seguir:

CAMPUS I - JOÃO PESSOA/PB - Brasil - CEP - 58059-900 - Fone: +55 (083) 3216 - 7200 CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA (Universidade Federal da Paraíba - Campus Universitário I - Departamento de Ciências Sociais - CCHLA - CEP: 58051-900 - João Pessoa-PB Fone: +55 83.3216-7141					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABA-LHO	CLASSE DE INGRES-SO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento de Ciências Sociais	Ciências Sociais	01	T-40	Assistente	Mestrado em Ciências Sociais ou áreas afins (Sociologia, Ciências Políticas e Antropologia)

Pontos do Concurso: 1) Contexto histórico de formação das Ciências Sociais 2) A teoria social de Marx, Weber e Durkheim 3) Identidade, cultura e mudança social 4) A teoria contratualista

2.1.1 O Departamento Acadêmico disponibilizará, mediante simples requerimento verbal de qualquer interessado, independente de inscrição ou pagamento de taxas, cópia do programa/conteúdo programático do(s) Processo(s) Seletivo(s) sob sua responsabilidade.

2.2 As Inscrições estarão abertas durante o período de 10 dias corridos a partir da publicação do edital, nos seguintes horários: das 08h00min às 12h00min.

2.3 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procurador ou por via postal expressa.

2.3.1 O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe do Departamento responsável pelo Processo Seletivo, protocolizado na Secretaria do Departamento juntamente com os documentos exigidos no item 2.4, deste Edital, nos endereços indicados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO CONCURSO, no item 2.1, deste Edital, observado o item 2.2, deste Edital.

2.3.2 Na inscrição por procuração, o procurador do Candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além dos documentos exigidos no item 2.4 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular, com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.3.3 Na inscrição por via postal, o candidato deverá remeter, dentro do prazo de inscrições, exclusivamente por meio postal expresso, correspondência endereçada ao Departamento Acadêmico responsável pelo Processo Seletivo contendo todos os documentos exigidos para a inscrição (vide item 2.4 deste Edital), sob pena de indeferimento.

2.4 No ato da inscrição é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos:

2.4.1 Requerimento de inscrição, disponível no site www.ufpb.br/concursoprofessor/2011_sub-07.

2.4.2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, utilizando os seguintes dados: UG: 153065; recolhimento código: 288883-7; número de referência: 150653254; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; e CPF do candidato, no valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais).

2.4.3 Cópia autenticada de documento oficial de identidade com foto.

2.4.4 Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do Art. 9º. Da lei 8.745/93.

2.5 O programa/conteúdo programático do Processo Seletivo, o calendário oficial das provas e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Banca Examinadora serão entregues aos candidatos, pelo Departamento responsável, no ato de inscrição.

2.6 As inscrições homologadas serão publicadas nos quadros de aviso dos respectivos Departamentos.

2.7 O Candidato entregará o Currículo Vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios dos títulos nele consignado, na Secretaria do Departamento, no dia da realização da Prova Didática, juntamente com os documentos originais para conferência.

2.8 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá a Resolução N° 53/2007 que estabelece as normas para contratação de Professor Substituto; a tabela de pontos anexa à Resolução N°. 50/2007; assinará termo, declarando aceitar as normas que regem o processo seletivo e deverá apresentar declaração de que não ocupa cargo efetivo na Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrante das carreiras de Magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987

3 DÓ PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo será efetivado através de Prova Didática com peso 06 (seis) e de Exame de Títulos com peso 04 (quatro), de acordo com a tabela de pontos para avaliação de título anexa à Resolução 50/2007 do CONSEPE.

3.2 A Prova Didática terá duração de 50 minutos, sendo 40 minutos dedicados à exposição do candidato e 10 minutos dedicados à arguição por parte da Comissão de Seleção.

3.3 A Prova de Didática versará sobre o ponto sorteado 24 horas antes do início da prova, de lista elaborada pela Comissão de Seleção indicado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO CONCURSO, no item 2.1, deste edital.

3.4. Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 7,0 (sete pontos inteiros) na Prova Didática.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Não será admitida complementação de documentação fora do prazo fixado para a inscrição.

4.2 O contrato terá duração de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

ARIOSVALDO DA SILVA DINIZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N° 203/2011

Processo: 076778/2011-82

Contratante: Universidade Federal do Paraná - UFPR - CNPJ 75.095.679/0001-49

Contratada: Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda-ME
Objetivando: Contratação de serviços de locação de tendas, barracas e mobiliário, compreendendo mesa e cadeira em polipropileno na cor branca. Os serviços incluem montagem e desmontagem de tendas barracas nos locais solicitados, os quais deverão obedecer layout e cronograma de instalação, de acordo com as especificações detalhadas do Termo de Referência.

Valor do Contrato: R\$ 29.971,12

Vigência: 31/08/2011 a 30/08/2012

Data de assinatura: 31/08/2011

Assina pela UFPR: Paulo Roberto Rocha Kruger - Pró-Reitor de Administração
Assina pela Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda-ME.:Aluísio de Almeida Vieira - Representante Legal.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N° 25/10

Processo: 23075.117602/2009-73
Convenentes: Universidade Federal do Paraná - UFPR e a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE.

Resumo do Objeto: Prorrogação do convênio por mais 11 meses.

Data de assinatura: 08 de Julho de 2011.

Assina pela UFPR: Zaki Akel Sobrinho - Reitor.

Assinam pela CAGECE: Gotardo Gomes Gurgel Júnior - Diretor-Presidente, José Alberto A. de Albuquerque Jr - Diretor de Gestão Empresarial e André Macedo Facó - Diretor de Operações.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços objetivando aquisição parcelada, conforme a necessidade, de materiais de expediente destinados às diversas unidades da UFPR. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 32/2011. Processo: 058262/2010-75. Ata nº 125/2011, CNPJ: 00.147.109/0001-56, AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA., itens 22, 23, 24 e 25, Valor Total R\$ 179.735,00. Data de assinatura: 09/06/2011. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO N° 158/2011

Empresas vencedoras:para o item 10,Mega Distri buidora de Tecnologia Ltda-Me,CNPJ05.786.255/0001-45, no valor total de R\$7.690,00, para os itens 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, Colorado Comércio e Serviço de Eletro-Eletrônicos Ltda, CNPJ 08.635.621/0001-53, no valor total